



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração: 2021-2024



LEI Nº 1080 DE 01 DE MARÇO DE 2023

"Altera o valor da remuneração de cargos públicos e dá outras providências."

A câmara municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificada a redação da Lei nº 1.035/2021, para alterar o valor da remuneração dos cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias para R\$ 2.606,00.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Córrego Novo, 01 de março de 2023.


Nelson de Paula
Prefeito Municipal